

PORTARIA N.º 255, DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de a funcionária pública municipal estar lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no desempenho das atividades fáticas como Assistente Educacional vinculada à EMEI “Clarice Camolese Daher”;

CONSIDERANDO o fato de ainda não estar sendo ministradas aulas na faixa etária de alunos da Educação Infantil - Creche, devido ao momento vivido em nosso País de enfrentamento e combate à Pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração em suprir a escassez de funcionárias em outros setores e repartições para o desempenho de atividades laborativas essenciais;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora TELMA APARECIDA FRISONI - portadora do Registro Geral n.º 22.025.678-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Gari (Varredor de Ruas), para, interinamente, exercer as atividades laborativas junto ao prédio do Paço Municipal, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) hora, desempenho as atividades inerentes de manutenção, limpeza interna e externa do prédio, dependências e móveis.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 19 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo